



LEI Nº 3727/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao Exercício de 2017, aprovado pela Lei nº 3718 de 31 de janeiro de 2017, destinado a custear despesas de diversas secretarias mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.26 – Secretaria de Planejamento e Orçamento

Classificação Funcional: 04.122.0020.2501.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	170.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Ativo	R\$	1.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$	1.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.27 – Secretaria da Mulher

Classificação Funcional: 04.122.0020.1201.0000 – Construção, Ampliação, Reforma da Secretaria.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Classificação Funcional: 04.122.0020.2502.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria da Secretaria da Mulher.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Ativo	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 1.000,00
3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$ 2.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.28 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Classificação Funcional: 23.691.0353.2503.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 600.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Ativo	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$ 3.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00

Alto
Rodrigues Filho
026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 23.691.0353.2504.0000 – Manutenção de Mercados e Feiras Livres.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2505.0000 – Fomento e Promoção a Indústria

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2506.0000 – Fomento as Atividades de Comércio e Serviços

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2507.0000 – Programa ao Desenvolvimento Tecnológico.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2508.0000 – Promoção de Revitalização dos Centros Comerciais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.29 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenv.Rural

Classificação Funcional: 20.606.0111.1202.0000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

V

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>

Rodrigues Filho
26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Albrici
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 20.122.0021.2509.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Ativo	R\$	3.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R\$	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	50.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	55.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$	5.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

Classificação Funcional: 20.606.0021.2510.0000 – Fomento Produção Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Classificação Funcional: 20.606.0021.2511.0000 – Manutenção de Matadouro Públicos.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.33.00 – Passagem e Locomoção	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.30 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil do Município

Classificação Funcional: 06.182.0174.1203.0000 – Aquisição de e Equipamentos para Videomonitoramento.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

Classificação Funcional: 06.182.0174.1204.0000 – Aquisição de Veículos e Motos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
---	-----	------------

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 06.182.0174.2513.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil e Guarda Municipal.

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	350.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.600.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Ativo	R\$	1.000,00
3.1.90.94.00 – Indenização e Restituição Trabalhista	R\$	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.41.00 – Contribuições	R\$	5.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	3.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

Classificação Funcional: 06.182.0174.2515.0000 – Disciplinamento do Trânsito e do Transporte Público

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.20.22 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.244.0486.2339.0000 – Programa IGD SUAS

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

Arigias Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DO IPMC: R\$ 6.833.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 4.320/1964, discriminados abaixo:

Classificação Funcional: 04.121.0020.2225.0000 – Program Nacional de Apoio a Modernização Administrativa

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -744.550,35

Classificação Funcional: 04.121.0040.2439.0000 – Contratação de Consultorias Técnicas, Jurídicas, Financeiras e Outras.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 210.000,00

Classificação Funcional: 04.122.0020.2226.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -200.000,00

Classificação Funcional: 04.123.0032.2216.0000 – Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -515.000,00

Classificação Funcional: 12.306.0188.2244.0000 – Fornecer Merenda Escolar – PNAE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

Classificação Funcional: 12.361.0188.2243.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -300.000,00

Classificação Funcional: 18.542.0456.2293.0000 – Gestão da Agência Municipal do Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ -200.000,00

Classificação Funcional: 12.361.0188.2296.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 – Obrigação Patronais – Intra- Orçamentária R\$ -74.956,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 15.451.0323.2261.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura e Mobilidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -672.000,00

Classificação Funcional: 20.122.0021.1139.0000 - Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ -10.000,00

Classificação Funcional: 20.122.0021.2274.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ -425.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ -514.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ -10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 49.613,22
3.3.90.33.00 – Passagem e Locomoção R\$ -200.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ -52.880,32
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -160.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -10.000,00

Classificação Funcional: 20.606.0111.1140.0000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Produção Agrícola

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ -20.000,00

Classificação Funcional: 20.606.0111.2275.0000 – Fomento Produção Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ -50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 20.606.0111.2276.0000 – Manutenção de Matadouros Públicos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ -10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>

Adriano Rodrigues Filho
276

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 15.451.0323.1132.0000 – Revitalização Urbana e Implantação de Política Habitacional.

3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.1144.0000 – Aquisição de Veículos e Máquinas para Promoção Comercial (Comercialização – Mercados e Feiras Livres)

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ -10.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2284.0000 – Mntenção de Mercados e Feiras Livres

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -100.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2285.0000 – Fomento e Promoção Industrial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2286.0000 – Fomento as Atividades de Comércio e Serviços

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ -10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ -50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 23.691.0353.2287.0000 – Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ -100.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ -50.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ -50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ -50.000,00

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>


Gil Rodrigues Filho
10.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017

Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 23.691.0353.2288.0000 – Programa de Desenvolvimento Tecnológico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-20.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	-20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-20.000,00

Classificação Funcional: 23.391.0353.2289.0000 – Programa de Revitalização dos Centros Comerciais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	-10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-50.000,00

Classificação Funcional: 23.695.0363.2290.0000 - Fomento à Indústria do Turismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-10.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	-10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-10.000,00

Classificação Funcional: 08.122.0020.2266.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-50.000,00
---	-----	------------

Classificação Funcional: 08.243.0483.2332.0000 – Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-50.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 08.243.0486.1184.000 – Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos, bem como reforma e Adequações de Espaço Físico – IGD/PBF

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	-100.000,00
-------------------------------------	-----	-------------

Classificação Funcional: 08.244.0486.2337.0000 – Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	-10.000,00
--	-----	------------

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>

Conceição Silva
Gil Rodrigues Filho
19.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 07 / 2017
Conceição Silva
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Classificação Funcional: 06.182.0174.1203.0000 – Aquisição de e Equipamentos para Videomonitoramento.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ -50.000,00

Classificação Funcional: 06.182.0174.1204.0000 – Aquisição de Veículos e Motos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ -100.000,00

Classificação Funcional: 06.182.0174.2512.0000 – Patrimônio Público Seguro

3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-65.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-30.000,00

Classificação Funcional: 06.182.0174.2514.0000 – Fiscalização de Construções Irregulares em Área de Risco

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-10.000,00

Classificação Funcional: 06.182.0174.2515.0000 – Disciplinamento do Trânsito e do Transporte Público

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES DO IPMC: R\$ 6.833.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 31 de julho de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901
Tel.: (81) 3563.9059-<http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br>

Cleto Rodrigues Filho
026